



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

GABINETE DO RELATOR

ATA DA 4^a (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ, REALIZADA EM 05 (CINCO) NOVEMBRO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro (11), às 09h:15min, (nove horas e quinze minutos), reuniram-se no Plenário Valderez Galvão dos Santos Leal, da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, MA, os senhores vereadores que compõem a Comissão de Constituição e Justiça-CCJ: **JEAN COSTA SÁ** - (Presidente), **ABRAÃO MACIEL**, (Relator), Registrhou-se a ausência do vereador **ANTONIO AMARILDO DOS SANTOS HOLANDA** (membro) da comissão por motivo de licença. O Presidente, **JEAN COSTA SÁ**, em nome de Deus e da lei declara aberta a 4^a (Quarta) Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça-CCJ. Em seguida o Presidente, convida o relator, **ABRAÃO MACIEL**, para proceder com à leitura da Ata da sessão anterior, logo após o Presidente solicita ao Relator para fazer a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA**. **VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA**. **EM VOTAÇÃO A ATA COM A REDAÇÃO ORIGINAL LAVRADA PELO RELATOR OU COM A RETIFICAÇÃO PROPOSTA SE HOUVER E TIVER SIDO DEFERIDAS.**

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 31/2025 – GEARLISON DIEGO BOAS PINHEIRO: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA NOMECLATURA DA ESCOLA VILA NOVA TRES RAÍZES COM O NOME DE (SILVETRE BÓAS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI – LEGISLATIVO: 33/2025 – JOSÉ SOARES NETO: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA RUA GARIMPEIRA 2, NO MUNICIPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA, COM O NOME DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

PROJETO DE LEI EXECUTIVO – 36/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL: DISPÕE SOBRE A MEDIAÇÃO E OS MECANISMOS DE SOLUÇÕES DE CONTROVÉRSIAS E PACIFICAÇÕES DE CONFLITOS ENTRE OS PARTICULARS, OS SERVIDORES E A ADMINIOSTRAÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI EXECUTIVO - 37/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL: AUTORIZA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA ORDENAÇÃO DE DESPESAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, CONVALIDA O DECRETO N° 004/2025-GAB.PREF.GNF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após a leitura da Ordem do Dia, o relator procedeu à leitura dos pareceres, os quais foram submetidos à apreciação e, logo após, aprovados pelos membros da comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02
GABINETE DO RELATOR

E assim proferindo voto pela a sua aprovação nada mais a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a 4^a (quarta) Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, realizada em 05 (cinco) de novembro (11) de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Depois determinou a lavratura da presente Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.

JEAN COSTA SÁ
Presidente

ABRAÃO MACIEL
Relator

ANTONIO AMARILDO DOS HOLANDA
Membro